

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

TC-000895/026/11

PEDIDO DE REEXAME Município: Birigui.

Prefeito: Wilson Carlos Rodrigues Borini.

Exercício: 2011.

Requerentes: Wilson Carlos Rodrigues Borini – Ex-Prefeito e Prefeitura Municipal de Birigui. Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Primeira Câmara, em sessão de 13-08-13,

publicado no D.O.E. de 27-08-13.

Advogados: Gisele Mignon Branco Pederiva,

Juliana Maria Simão Samogin e outros. **Acompanham:** TC-000895/126/11

Acompanham: TC-000895/126/11 e Expedientes: TC-000457/001/11, TC-001217/001/11, TC-001254/001/11, TC-

028981/026/11 e TC-001103/001/12.

Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

IRREGULARIDADES E ILICITUDES EM DIVERSOS ASPECTOS DA GESTÃO - ARGUIÇÃO DE NULIDADE — Afastada em preliminar — Razões argumentativas de recurso e apreciação da questão referente ao Quadro de Pessoal no âmbito do Judiciário não reflete eventual juízo de mérito nesta Corte. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de fevereiro de 2014, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, considerando que as razões apresentadas não se mostraram suficientes para abalar os fundamentos do r. decisório combatido, negar-lhe provimento, ficando mantido, integralmente, o v. parecer recorrido.

Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2014.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

PRESIDENTE

RENATO MARTINS COSTA

RELATOR